

Especialização em Políticas Públicas e Socioeducação

Eixo 4- Módulo 7 - Metodologias de Pesquisa e Intervenção

Parte I - Introdução à Metodologia Científica

AULA 1

Wellington Almeida

Objetivos de aprendizagem

1.1. Geral

Proporcionar uma formação teórica em metodologia científica.

1.2. Específicos:

- Apresentar uma interpretação sobre a evolução do conhecimento científico.
- Estudar as etapas do conhecimento científico.
- Conceituar metodologia e método.

2. Considerações Epistemológicas.

Vamos iniciar nosso curso com algumas considerações epistemológicas, isto é, sobre o processo de construção do conhecimento. Estamos seguindo aqui as ideias centrais sobre este tema presentes no livro de ROBERTO J. RICHARDSON (p. 18 e 19), indicado em nossa bibliografia para esta aula. Parte substancial do conteúdo desta aula foi extraída do livro de RICHARDSON, com adequação de linguagem. Este livro trabalha muito bem os conteúdos gerais de pesquisa social, métodos e técnicas. Você não terá dificuldades de encontrá-lo em bibliotecas universitárias ou mesmo na internet. Mas a discussão pode ser seguida, também, em outros autores. Por exemplo: PEDRO DEMO. Vamos concluir esta aula com algumas considerações éticas.

Entendemos a ciência como um modo, um jeito, uma ferramenta poderosa de explicação de fenômenos, com grande capacidade de convencimento. Mas existem outras como a intuição, experiência mística, conhecimento tradicional, aceitação de autoridade. Se por um lado a ciência desenvolveu uma capacidade explicativa muito mais desenvolvida e aceita na sociedade moderna, não podemos a tomar como “dona” da verdade. Toda

“verdade” científica é probabilística. E nada nos autoriza a afirmar que a explicação científica é superior às demais, até porque não é possível realizar esta prova científica.

Feita esta ressalva e aceitando que a ciência é uma ferramenta poderosa de análise de fenômenos e descobertas, que podem favorecer o desenvolvimento humano, nos interessa aqui estudar seu processo de abordagem e construção do conhecimento, através da pesquisa. Seus pressupostos, metodologias, métodos e técnicas.

Nas próximas aulas vamos trabalhar mais a explicação e articulação dos conceitos de paradigma, metodologia e métodos. Mas vamos começar pela evolução e caracterização do método científico. Isto pode facilitar nossa caminhada.

Alguns aspectos centrais do método científico precisam ser compreendidos, de partida, para que a formação metodológica se torne mais consistente. Chamamos atenção em primeiro lugar para a importância da sensibilização e treinamento do pesquisador no sentido de adquirir capacidade de observação, encontrando caminhos que reforcem sua sensibilidade e memória.

Uma boa maneira de entrar neste universo é mesclar a leitura de textos da área com documentários e filmes em geral, que se relacionam com esta temática. E AQUI VAI UMA PRIMEIRA DICA:

Assista o documentário Janela da Alma, do cineasta Walter Carvalho. Ele está disponível na internet, tem aproximadamente 70 minutos, mas pode ser visto em partes. Trata-se de uma abordagem sobre a visão e construção de mapas mentais. Nele há depoimentos de pessoas que usam a visão para seu trabalho e vida, alguns são portadores de deficiência visual. Observe os relatos de cineastas, escritores, neurocientistas, fotógrafos, entre outras profissões.

Outro aspecto central do método científico é a necessidade de medição do fenômeno estudado. Isto quer dizer que todo fenômeno deve ser perceptível, sensível e classificável. Claro que podemos, inclusive, trabalhar com conceitos teoricamente abstratos, como amor, aprendizagem, qualidade de vida, solidariedade, entre outros. Mas antes de estudá-los empiricamente, devemos apontar características ou fatos que representem o conceito escolhido. A escolha de um fato ou característica representativa de um conceito abstrato é conhecida como **OPERACIONALIZAÇÃO DO CONCEITO**. Esta questão é chave, pois nos dá a possibilidade de definir instrumentos, medições e códigos para mensurar ou não o fenômeno simbolizado pelo conceito definido.

Então vamos lá: não passe adiante sem antes pesquisar na fonte de mais fácil acesso o que significa OPERACIONALIZAÇÃO DE UM CONCEITO. Isto é fundamental para que você possa mais adiante organizar uma proposta de pesquisa na área central deste curso articulando teoria e prática.

VOLTAREMOS A ESSE ASSUNTO COM EXEMPLOS QUANDO ENTRARMOS NA DISCUSSÃO DE MODELOS DE ANÁLISES .

RICHARDSON resume bem o papel que o método científico pode cumprir já que sua resposta nunca é totalizante

“ O método científico pode ser considerado algo como um telescópio; diferentes lentes, aberturas e distâncias produzirão formas diversas de ver a natureza. O uso de apenas uma vista não oferecerá uma representação adequada do espaço total que desejamos compreender. Talvez diversas vistas parciais permitam elaborar um “mapa” tosco da totalidade procurada. Apesar de sua falta de precisão, o “mapa” ajudará a compreender o território em estudo” (pág. 19).

Antes de seguir nesta abordagem assista ao vídeo indicado abaixo, que tem aproximadamente 28 minutos. Trata-se de um material produzido pela Universidade Federal de Santa Catarina. Nós vamos escolher alguns dos vídeos produzidos nesta série, destacando pontos para análise crítica.

<https://www.youtube.com/watch?v=ekGbvQFOoVo>

3 Fase do Saber e a Ciência

Nosso conteúdo aqui vai abordar três fases da construção do conhecimento, dialogando com o vídeo indicado no item anterior. Aliás, o vídeo termina com outra indicação de um filme (“A guerra do fogo”) dirigido por Jean-Jacques Annaud , que tem tudo a ver com esta discussão entre as fase do saber e da ciência. Segue um resumo deste filme muito utilizado em aulas de metodologia e conhecimento. Este resumo foi retirado do sítio Wikipédia:

O filme retrata um período na pré-história e dois grupos de homínídeos. O primeiro, que quase não se diferencia dos macacos por não ter fala e se comunicar através de gestos e grunhidos, é pouco evoluído e acha que o fogo é algo sobrenatural por não dominarem ainda a técnica de produzi-lo; o outro grupo é mais evoluído e tem uma comunicação e hábitos mais complexos, como a habilidade de fazer o fogo. Esses dois grupos entram em contato quando o fogo da primeira tribo é apagado em uma guerra com uma tribo de homínídeos mais primitivos, que disputam pela posse do fogo e do território. Do contato com uma mulher do outro grupo, os três caçadores do fogo aprendem muitas coisas novas, já que ela domina um idioma muito mais elaborado que o deles, assim como domina também a técnica de produção do fogo. Levados por diversas circunstâncias a um encontro com a tribo de Ika, percebem que há uma maneira diferente de viver; observam as diferentes formas de linguagem, o sorriso, a construção de cabanas, pintura corporal, o uso de novas ferramentas, e até mesmo um modo diferente de reprodução

Se você assistiu os dois filmes ou pelo menos um deles vai ficar bem mais fácil compreender o que está em jogo aqui. Vamos pontuar três fases do conhecimento.

A primeira fase relevante é a dos reflexos primordiais. Pontos a destacar:

- Conhecimento se faz com ausência de consciência.
- Resposta a estímulos representados por forças físicas, como a luz solar e a gravidade.

Ex: Fototropismo das plantas, isto é, as modificações das plantas ao longo de um período onde ocorre mudanças na intensidade de luz que recebem.

Fase do saber

- Conhecimento reflexivo
- Fase humana em que o homem toma conhecimento de sua racionalidade.
- Sabe que sabe, mas não sabe ainda como chegou a saber, nem por que sabe.
- As pessoas “acham” que os fenômenos acontecem por determinados motivos, mas não sabem as causas.

Ex: um camponês sabe que deve chover em determinada época do ano, mas não sabe o porquê do fenômeno

Fase da ciência

- A procura do porquê de um fenômeno
- Necessidade de explicar a ocorrência do fenômeno.
- Saber metódico.
- Etapa suprema do conhecimento humano, a única que possibilita a transformação da natureza.

Entre outras definições temos uma excelente de Vieira Pinto, no livro *Ciência e existência*, Editora Paz e Terra, São Paulo, citada por RICHARDSON

“ A investigação metódica organizada da realidade para descobrir a essência dos seres e dos fenômenos. Descobrir as leis que os regem com o fim de aproveitar as propriedades das coisas e dos processos naturais em benefício do homem”
Vieira Pinto (1985) Citado em Richardson, 1999 (pág. ..)

4 Conceito de método

O que é método? (diversos autores, citados por Richardson) o conceito de ciência está ligado ao conceito de método científico

- É o caminho pelo qual se chega a determinado resultado. (Hemgenberg, 1976)
- É a forma de proceder ao longo de um caminho.
- Os métodos constituem os instrumentos básicos que ordenam o pensamento em sistemas, traçam de modo ordenado a forma de proceder do cientista ao longo de um percurso para alcançar um objetivo.

Vamos relembrar algumas passagens que demarcam esta questão na história da ciência:

Século XVII “Ciência Moderna”

Francis Bacon – Criador do método indutivo = Consiste em concluir o geral do particular, através da experiência da observação.

Para Bacon, o método científico é um conjunto de regras para observar fenômenos e inferir conclusões.

Por enquanto vamos ficar com essa definição de Francis Bacon, como exemplificação de método indutivo, que tem uma aplicação mais próxima de abordagens metodológicas interpretativas ou críticas. Na próxima aula vamos debater em maior profundidade o conceito de paradigma, quando poderemos comparar melhor as perspectivas presentes em outras abordagens, como por exemplo a positivista, que adota uma lógica dedutiva. Devemos esta ideia de dedução a René Descartes, para quem toda ciência deveria ter o rigor da matemática, com um conhecimento que deve ser sempre rigorosamente demonstrado.

Podemos buscar exemplos mais simples dos elementos dos do método científico em nosso cotidiano, pois em suas atividades diárias as pessoas seguem inconscientemente os fundamentos dos métodos científicos.

Exemplos:

- O preparo de um prato
- Orçamento familiar

5 A origens do método científico

Preocupação dos Antigos, retomada pelos modernos. Quando falamos em Antigos estamos nos referindo especialmente ao pensamento grego clássico. Por “Modernos” nos referimos à emergência da ciência moderna nos séculos XVI e XVII.

Aristóteles formulou o método indutivo que permite inferir logicamente as características gerais de um fenômeno.

Galileu insiste na necessidade de **elaborar hipóteses** e submetê-las a **provas experimentais** = primeiros passos para o método científico moderno.

6 Estrutura do método científico

Estrutura do método científico – Pease and Bull (Cit. por Richardson) .

Estes dois autores resumiram de maneira muito simples os cinco principais passos para um trabalho metodológico articulado, isto é, objetivo, modelo teórico e tratamento dos dados (bibliografia, entrevistas, fotos, relatos, dados estatístico, etc.) . Não é necessário ir direto as este material, mas para quem pode ler em inglês, segue o endereço eletrônico: <https://www.utexas.edu/courses/bio301d/Topics/Scientific.method/Text.html>

Seguindo Pease and Bull podemos internalizar que existe uma estrutura subjacente comum a todas pesquisas, incluindo as mais complexas:

- **Meta:** O objetivo do estudo.
- **Modelo:** Qualquer abstração do que está sendo trabalhado ou estudado.
- **Dados:** As observações realizadas para representar a natureza do fenômeno.
- **Avaliação:** Processo de decisão sobre a validade do modelo.
- **Revisão:** Mudanças necessárias no modelo.

SOBRE ESTES CINCO ELEMENTOS

- Ponto de partida de qualquer estudo é a meta ou o objetivo.
- Segundo passo: Desenvolvimento de um modelo do processo que será estudado ou fenômeno que será manipulado.
- Coleta de informações (ou utilização de dados já coletados).
- Próximo passo: Verificar se os dados e o modelo têm sentido = a comparação.
- Se o modelo não dá conta dos dados, procede-se a sua revisão – modificação ou substituição.

7 Construção e simulação de modelos

Assim, temos que compreender que o método científico é um processo dinâmico de avaliação e revisão.

Exemplo – Escrever uma monografia (exemplo presente no livro de Richardson).

Generalização da proposta: Uma monografia sobre a violência urbana (ou qualquer outro fenômeno) começa com uma série de anotações em um caderno (primeira versão do modelo). Posteriormente, transforma-se em um relatório parcial (segunda versão do

modelo) que deve ser lido pelo orientador. Após algumas revisões, a monografia está pronta para ser divulgada (terceira versão do modelo).

Assim, aplicando o modelo simples proposto pelos dois autores podemos qualificar o cinco passos da seguinte maneira:

- **Meta:** Escrever uma monografia
- **Modelo:** Relatório parcial com informações sobre o tema
- **Dados:** Inclusão de novos dados ao relatório modelo
- **Avaliação:** Comentários do orientador e outras pessoas.
- **Revisão:** Um novo relatório.

Outro Exemplo citado por RICHARSDON

Vejamos agora o exemplo do Plano Real. O livro de Richardson foi reeditado na década de 90, quando foi lançado este plano.

Generalização da proposta: Nos últimos anos, o Brasil tem vivido uma grande discussão em relação à implantação do Plano de Estabilização Econômica – O Plano Real. As necessidades de desenvolvimento do país exigem que se identifiquem as consequências econômico-sociais do referido plano.

Seguindo o esquema:

- **Meta:** Identificar as consequências econômico-sociais do Plano Real.
- **Modelo:** O plano favorece o desenvolvimento da população e do país.
- **Dados:** Taxas de crescimento de diversos indicadores sociais e econômicos.
- **Avaliação:** Comparação das taxas antes e após a aplicação do plano.
- **Revisão:** Modificações necessárias do plano.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

- O esquema que parece complexo fica cada vez mais simples com o exercício realizado pelo pesquisador.
- Qualquer omissão de um dos cinco elementos impede a aplicação do método científico.
- O modelo é sempre uma escolha arbitrária do pesquisador, a partir do paradigma que ele se vincula (veremos isso na próxima aula). No exemplo citado, por exemplo, o modelo poderia ser o inverso, ou seja, "O plano NAO favorece o desenvolvimento da população e do país". A questão central é saber se seu modelo vai ser ou não confirmado pela análise dos dados.

Exercício

Vamos agora buscar aplicar este modelo, propondo um estudo sobre uma política pública bem conhecida no país: O Programa Bolsa Família

Generalização da proposta: O Programa Bolsa Família é um programa que remunera famílias carentes ajudando na superação da fome e da pobreza, os valores pagos variam de acordo com a renda mensal da família. Uma questão bastante discutida é a necessidade de contrapartida por parte dos beneficiários. Ao entrar no programa as famílias se comprometem a manter as crianças na escola e a cumprir os cuidados básicos com a saúde. Existem denúncias sobre a ausência desta contrapartida em diversos municípios.

Sua tarefa agora, olhando para o dois exemplos (monografia e plano real) é identificar os cinco elementos na proposta de pesquisa sobre o programa Bolsa Família.

- **Meta:**
- **Modelo:**
- **Dados:**
- **Avaliação:**
- **Revisão:**

EXERCÍCIO COMPLETO

Agora você deve se esforçar para fazer uma simulação completa deste modelo simples, a partir de um tema que tenha relação com seu trabalho ou algo que chame sua atenção na temática geral deste curso de especialização. Não se preocupe com o resultado deste primeiro exercício. Toda modelagem de pesquisa tem uma curva de aprendizado e a única maneira de crescer é desenvolver a proposta diversas vezes. Então vamos em frente:

1. Escreva um parágrafo sobre o tema de sua escolha. Isto significa que você está generalizando sua proposta de pesquisa.
2. A partir desta generalização e também das ideias que você já tem para esta proposta hipotética ou real de pesquisa, identifique os cinco elementos básicos, ou seja, META, MODELO, DADOS, AVALIAÇÃO E REVISÃO.

8 Considerações éticas

O início de um curso de metodologia nos leva, necessariamente, a uma discussão sobre ciência. Mas discutir ciência também nos obriga a uma discussão sobre ética. A pesquisa científica e acadêmica se orienta por paradigmas, tema que veremos nas duas próximas aulas. Paradigma, no entanto, representa escolhas e consenso de uma determinada comunidade. É um ato humano, arbitrário, como qualquer decisão. Vamos seguir aqui

uma interessante proposta de debate sobre como articular ciência e ética, presente no capítulo 13 (páginas 297-306) do livro de Gérard Fourez (*A construção das ciências – introdução à filosofia e à ética das ciências*. São Paulo, UNESP, 1995.) que consta de nossa bibliografia básica.

Para trabalhar este dilema o autor faz três perguntas problematizadas:

- “Pode a ciência nos dizer quando, no processo de crescimento de um feto, estamos diante de uma pessoa humana?”
- “Pode a ciência nos dizer que política seguir em matéria de corrida armamentista?”
- “Deve-se ou não construir centrais nucleares?”

Independente do que você pensa sobre qualquer uma dessas três perguntas, a questão-chave aqui é compreender a questão do paradigma na resposta a cada uma delas, a partir do ramos compartimentados da ciência. Paradigmas é o tema de nossa próxima aula.

Gérard Fourez argumenta que o exame de uma questão pela ciência se baseia nos pressupostos de seu paradigma. Desta forma, a biologia, ao estudar os embriões, utilizará os pressupostos que a fundam: *“ela considerará os níveis microscópicos da bioquímica e da célula e depois colocar-se-à questões do ponto de vista dos órgãos, ampliando o estudo ao introduzir uma noção biopsicológica do indivíduo”* (p.297-298). Da mesma forma, as ciências físicas e políticas utilizarão critérios diferentes para abordar a questão da corrida armamentista. O mesmo dilema se aplica ao debate sobre centrais nucleares.

Procure localizar este texto ou outros que discutem a relação conflituosa entre ética e ciência. Será uma ótima preparação para nossa próxima aula.

Referências obrigatórias e complementares:

Obrigatórias:

FOUREZ, Gérard. *A construção das ciências – introdução à filosofia e à ética das ciências*. São Paulo, UNESP, 1995.

RICHARDSON, Roberto J. *Pesquisa social – métodos e técnicas*. São Paulo, Atlas, 3ª Edição, 1999 (ou qualquer outra edição).

Complementares:

COUTINHO, Clara Pereira. *Metodologia de investigação em ciências sociais e humanas – teoria e prática*. Coimbra, Almedina, 2014.

DEMO, Pedro. *Metodologia científica em ciências sociais*. São Paulo, Atlas, 1995 (ou qualquer edição)

KUHN, Thomas S. *A estrutura das revoluções científicas*. São Paulo, Perspectiva, 1997.

SILVERMAN, David. *Interpretação de dados qualitativos - métodos para análise de entrevistas, textos e interações*. Porto Alegre, Artmed, 2009.

VASCONCELLOS, Maria J. E. *Pensamento sistêmico - o novo paradigma da ciência*. Campinas-SP, Papirus, 2009.

AULA 2 - A relação entre teoria e prática: reflexões essenciais à intervenção profissional junto ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas

Sabrina Celestino¹

1 Introdução

Iniciamos agora o segundo bloco de aulas do Eixo IV destinado a tratar das “Metodologias de pesquisa intervenção”. O presente bloco composto por 3 (três) aulas, busca explicitar o que o próprio eixo aponta, relacionar as metodologias de pesquisa às intervenções profissionais, tendo por foco, a atuação profissional junto a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Sendo assim, nossa primeira aula buscando introduzir a relação entre metodologias e intervenção, parte do debate clássico acerca da relação entre teoria e prática, entendendo que este se constitui como histórico evidenciando-se, sobretudo, em áreas do conhecimento que apresentam caráter interventivo.

Educação, Direito, Enfermagem, Serviço Social e Psicologia, são algumas destas áreas dentre as quais, se coloca o questionamento: Na prática a teoria é outra?

Tal questionamento por vezes corroborado por uma compreensão equivocada sobre o papel da teoria e a expectativa de que esta seja aplicada de forma instantânea na prática profissional, inscreve falsos dilemas nesta relação, demandando da primeira uma aplicação funcional e linear sobre a segunda, e que esta última, apresente caráter resolutivo as questões extremamente complexas vivenciadas pelos profissionais em seu cotidiano.

¹ Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).

Nesta aula buscamos compartilhar algumas reflexões sobre a relação entre teoria e prática, compreendendo-a conforme afirma SANTOS (2010), como dialética e indissociável e seus polos como momentos diferenciados, mas complementares, os quais a nosso ver, devem estar inscritos na intervenção profissional junto a adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.

Neste contexto, partimos do pressuposto de que a teoria se constitui como o suporte capaz de possibilitar a leitura, reflexão e compreensão da realidade social, mediando às questões que se colocam no cotidiano, possibilidades de intervenção capazes de propor respostas imediatas e mediatas, às demandas postas pela população usuária.

Já a prática profissional, se apresenta através dos meios pelos quais estas respostas serão oferecidas, da instrumentalidade (GUERRA, 2011) profissional, a qual engloba desde a leitura, apreensão e mediações entre a teoria e a realidade, à apropriação de instrumentos e técnicas por meio dos quais, a intencionalidade profissional alcança materialidade, concretizando-se em ações objetivas.

Os profissionais que atuam no campo das políticas sociais seja em sua elaboração, gestão e/ou execução, se dirigem a sujeitos sociais que vivenciam uma série de ausências, apresentando em sua maioria, demandas diversas e emergenciais. Dentre tais sujeitos cabe aqui destacarmos os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, os quais vivenciam históricos processos de violação de direitos, que rebatem em sua segurança e em seu direito a vida.

O trabalho com estes meninos e meninas se inscrevendo quase sempre no limite, muitas vezes como o último processo interventivo de uma série de outros que falharam em efetivar seus direitos, imprime caráter de urgência o qual pode obscurecer o processo em totalidade que o envolve.

Sendo assim, quando não conseguimos materializar instantaneamente na intervenção profissional, as intencionalidades e/ou potencialidades inscritas nas normativas, políticas sociais ou mesmo nos projetos profissionais, costumamos constatar com certo ar fatalista, que os princípios e os direitos existem na teoria, mas não conseguem se objetivar na prática.

Mas será que os referenciais teóricos e normativos devem ser compreendidos como conteúdos interventivos? Será possível sua aplicação imediata e concreta no âmbito da prática? O “sucesso” ou o “fracasso” da prática profissional se dá devido à perfeita aplicação das bases teóricas e normativas e/ou a ausência destas?

Que determinantes se inscrevem e rebatem na prática profissional, impedindo que esta se propague de forma linear, padronizada e/ou idealizada? Quanto a atuação junto a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, como esta tem se desenvolvido? A que princípios e valores esta se vincula? Que intencionalidades vimos imprimindo a nossa atuação profissional? Que fatores condicionam - na?

Através dos questionamentos propostos, nesta aula buscamos refletir sobre a relação entre teoria e prática, analisando as questões que possibilitam e/ou obstaculizam sua compreensão como dialética.

Em meio a este processo, a partir da análise das particularidades presentes nos referidos polos, buscamos refletir sobre a intervenção profissional junto a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e os avanços, limites e desafios presentes na prática profissional frente ao cotidiano da realidade social.

A análise que segue busca compartilhar reflexões empreendidas a partir da intervenção profissional direta com os adolescentes aqui destacados, daquelas advindas da participação na proposição de políticas sociais a estes destinadas e ainda, das apropriações alcançadas através do esforço pela elaboração teórica e de pesquisa, que tomam este universo como objeto.

2 Conceituando teoria e prática: esclarecendo caminhos e estabelecendo paradigmas

Quanto de nós cultivamos a ilusão, de que o conteúdo apreendido nos cursos de formação nos capacitaria para a atuação profissional? Aliando a leitura das legislações, dos autores clássicos, de temas atuais e das “experiências” obtidas através das atividades de estágio, quanto de nós se sentiam preparados para a intervenção, após a conclusão dos cursos dirigidos a formação profissional?

Tais questionamentos talvez dividam opiniões entre aqueles que se sentiam extremamente preparados, após a conclusão dos cursos de formação profissional, e aqueles que guardavam certos receios e inseguranças ao ingressar no mercado de trabalho.

No entanto, o que nos particulariza independente da opção realizada é o fato de que se partirmos da compreensão do conhecimento como processo contínuo, como algo que não está dado nem pode ser alcançado plenamente, como descoberta diária e constante; nenhum de nós estaria nem estará de fato pronto, para responder instantaneamente e de forma completa às questões que se colocam em nosso cotidiano profissional, pelo simples fato de que, a realidade é muito mais dinâmica do que a nossa capacidade de oferecer respostas.

Através desta constatação não estamos estimulando aqui a banalização da realidade, nem pretendendo desestimular aqueles que se colocam a compreendê-la e nela intervir. Muito pelo contrário, compreendemos que o conhecimento e neste a teoria da qual nos apropriamos, é recurso essencial para a compreensão da realidade, da vida cotidiana na qual a prática profissional se realiza, mas é importante estarmos atentos para a particularidade deste cotidiano, tal qual expressa Maria do Carmo Brant, quando afirma que *“todos os estudos sobre a vida cotidiana indicam a complexidade, contraditoriedade e ambiguidade de seu conteúdo.”* (CARVALHO, 2000 p.15)

A vida cotidiana para além de comportar um contexto histórico, reporta igualmente processos extremamente contraditórios e ambíguos, os quais desafiam nossa capacidade de compreensão em totalidade, já que o cotidiano se mostra sempre atomizado e descolado de suas determinações.

Vejamos: Quando chegam aos nossos serviços, programas e unidades de atendimentos, adolescentes envolvidos na autoria de atos infracionais, destinados ao cumprimento de medidas socioeducativas, consideramos que tanto a prática do ato infracional, quanto à execução das referidas medidas, são apenas parte de um contexto muito mais amplo, complexo e contraditório não é verdade?

Se realizamos uma análise individualizada, superficial e compartimentalizada da autoria do ato infracional, desconsiderando a história de vida dos adolescentes e de suas famílias, tanto objetivamente quanto subjetivamente, se desconsideramos o modelo de sociedade atual e neste as particularidades impressas na realidade brasileira, qual seriam os rebatimentos de nossa atuação profissional para estes sujeitos sociais?

A vida cotidiana considerada histórica, dinâmica e dialética, dotada de contradição e ambiguidade, desafia nossa capacidade de apreensão, reflexão e intervenção, sobre questões que se evidenciam apenas em sua aparência.

Sendo assim, dada à dificuldade aqui destacada estamos considerando a teoria, como um elemento central para descortinar questões inscritas no âmbito da intervenção profissional, essenciais de serem compreendidas, mas que nem sempre se colocam como evidentes.

A apreensão do real ou do que aqui estamos referindo como cotidiano ou vida cotidiana, será direcionado e fundamentado pelo olhar do indivíduo sobre esta realidade, que em muito está relacionado à forma como este percebe o mundo, seus princípios, valores e crenças, aliado a base que lhe fundamenta para esta apreensão, ou seja, a bagagem teórica apropriada pelo profissional.

As teorias apreendidas e apropriadas quando do momento da formação profissional básica e/ou continuada, constituem *“instrumentos de análise do real”*, se referem *“à apreensão das determinações que constituem o concreto”* (SANTOS, 2010), são as direções percorridas pelo pensamento, em meio ao processo de conhecimento sobre o objeto ao qual nos propomos a apreender.

Exemplificando, é muito difícil trabalhar com adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, sem conhecer em primeiro lugar, quem são esses sujeitos, tanto de forma ampla, quanto de forma individual. Quem são os adolescentes que se envolvem na prática de atos infracionais? O que lhes particulariza? Quem é esse adolescente com o qual estou trabalhando? Seu nome, idade, história de vida e familiar?

Aliado a isto consideramos extremamente importante para a prática profissional junto a estes meninos e meninas, conhecer as questões contraditórias que envolvem a autoria de atos infracionais, a aplicação de medidas socioeducativas, bem como, apreender como estas contradições se expressam no cotidiano de nossa atuação profissional.

Neste contexto, a base teórica é conteúdo essencial para apreensão destas parcelas da realidade. É na teoria que podemos encontrar *“o socorro”*, para compreender as questões complexas que se inscrevem na prática profissional cotidiana, geradoras de inúmeras inquietações profissionais.

Mas se a teoria se constitui como um importante elemento ela só pode ser dotada de sentido se em contato com a realidade, com o concreto que aqui estamos referindo como inscrito na prática profissional, conforme destaca Claudia Mônica dos Santos:

“A teoria é reprodução do objeto no sentido do objeto já ser um produto, já fazer parte da realidade, já existir, ou seja, a teoria o reconstitui pelo pensamento. A sua produção não é dada pela consciência, mas na prática, podendo ser, contudo, reproduzido no âmbito da razão a partir do momento em que o objeto do conhecimento já existe no mundo.” (SANTOS, 2010 p.25)

Sendo assim, compreendemos por prática, as ações que se inscrevem na realidade concreta, na vida cotidiana. A prática profissional se referiria então, às ações profissionais inscritas em determinados espaços de atuação, direcionadas a sujeitos sociais específicos, tais como os aqui ressaltados, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Mas a prática profissional não se desenvolve de forma autônoma e/ou altruísta, direcionada exclusivamente pelas “vontades do profissional”. Esta se inscreve num conjunto de condicionantes sociais e institucionais, os quais balizam sua intervenção. Neste contexto, a teoria pode ser considerada como um valioso recurso, destinado a apreensão dos referidos condicionantes, bem como, a construção de estratégias que busquem superá-los

Para ilustrar pensemos: Que condicionantes sociais e institucionais rebatem em nossa intervenção profissional junto aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas? Quais são os limites e desafios postos em nossa atuação profissional junto aos adolescentes aqui apontados? Que estratégias vimos estabelecendo, para que a intervenção profissional esteja em consonância com os princípios e valores apropriados pelas categorias profissionais e aqueles expressos nos documentos e legislações que normatizam este atendimento?

Tais questões podem ser consideradas como centrais para o desenvolvimento da atuação cotidiana, junto ao grupo de adolescentes que aqui elegemos, mas é importante ressaltar, que estas devem ser balizadas por um questionamento prévio sobre o sentido da atuação profissional, ou seja, sobre sua intencionalidade.

Neste contexto cabe questionarmos: Que sentido vimos imprimindo a prática e a intervenção profissional direcionada aos sujeitos alvos de nossa atuação? Qual seria o papel do profissional atuante junto aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas? A que se destinam as medidas socioeducativas e como a atuação profissional se inscreve no contexto de sua execução?

A relação entre teoria e prática compreendida de forma dialética, revela a teoria como espaço propício à reflexão das questões que se colocam na prática profissional e ao mesmo tempo, alimentada e reconstruída por estas. Já a prática se referindo a ações concretas, quando iluminadas pela teoria, podem ser igualmente recriadas, capazes de superar ordens e procedimentos pragmáticos, automáticos e banalizados, repercutindo em ações reflexivas e comprometidas com os sujeitos alvos desta atuação.

É importante frisar que apesar de compreendermos as contribuições da teoria para a prática, entendemos que esta por si só, inscrita na formação/qualificação profissional,

não nos habilita para a intervenção (SANTOS, 2010). A apropriação da teoria não se reflete instantaneamente em capacidade de intervenção, e menos ainda em sua aplicação enquanto instrumentos e técnicas eficazes, capazes de garantir experiências bem-sucedidas.

Refletamos por exemplo: Há uma gama de bibliografias que se propõem a tratar dos direitos e políticas sociais direcionadas a crianças e adolescentes no Brasil, no entanto, ainda que seja extremamente necessário que o profissional tenha conhecimento e se aproprie desta teoria, isso não lhe possibilita a aplicação instantânea em sua atuação.

A promoção e a efetivação de direitos destinados a crianças e adolescentes no Brasil, se inscrevem em determinações que extrapolam sua execução/operacionalização pelas práticas profissionais, a questão está para além da necessidade do apreender “como fazer”.

Neste processo se encontram presentes contradições que superam o âmbito da prática profissional, as quais se inscrevem numa totalidade ainda maior, relacionadas, por exemplo, a constituição e efetivação de direitos em nossa sociedade, na particularidade da constituição das políticas sociais no Brasil e nesta, as políticas direcionadas a crianças e adolescentes.

Ou seja, a possibilidade de promoção e garantia de direitos a crianças e adolescentes, não demanda apenas práticas profissionais e/ou a aplicação de metodologias e instrumentais a exemplo de relatórios, pareceres e estatísticas. Sendo assim, por mais capazes que sejam os profissionais envolvidos, é necessário que estes consigam apreender e refletir sobre os determinantes e condicionantes que balizam sua prática profissional, com vistas a estabelecer estratégias voltadas a superá-los.

A teoria representada aqui tanto por estudos e pesquisas os quais apresentam por tema o direito da criança e do adolescente no Brasil, quanto nas legislações de fato, são instrumentos potenciais, direções que podem oferecer base a atuação profissional e ao mesmo tempo serem refletidas e ressignificadas por estas.

Por outro lado, não podemos nos eximir de nossa parcela de participação. Se a promoção e garantia de direitos de crianças e adolescente no Brasil, não depende apenas da prática e intervenção profissional, como esta se inscreve e se desenvolve para imprimir concretude ao que é potencial?

Entre o processo de apreensão e potencialidade no qual se inscreve a teoria e de intervenção e estratégias no qual se inscreve a prática, há um movimento indissociável, dialético e de unidade, mas que não se fundem em uma coisa só.

Ao passo que é importante reconhecermos a interação entre teoria e prática, é necessário que reconheçamos a diferença entre estes pólos tal qual referimos anteriormente. A teoria inscrita no âmbito das possibilidades e a prática no âmbito das ações concretas, previamente refletidas e dotadas de sentido.

Todavia a interação e o movimento aqui propostos não se desenvolvem de forma natural, tranquila e linear, mas demanda reflexões constantes sobre as contradições presentes na

prática profissional e quanto aos referenciais teórico e paradigmas por nós apropriados e conservados.

Sendo assim, no item que segue, nos propomos a compartilhar algumas reflexões acerca da atuação profissional junto a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, suscitando o estímulo a articulação entre teoria e prática como movimento essencial para a leitura da realidade na qual se inscreve a atuação profissional.

3 A intervenção profissional junto a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas

Em nossa construção buscamos elucidar até aqui, que o conhecimento sobre a realidade na qual se atua é requisito básico para qualquer intervenção profissional. Neste sentido, referenciamos a importância do conteúdo teórico obtido nos cursos de formação profissional básica e continuada, como instrumento capaz de possibilitar a ampliação da visão de mundo do profissional, contribuindo para uma análise ampla e em totalidade do cotidiano no qual se inscreve sua prática.

Refletindo sobre a intervenção profissional junto a adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, em consequência da prática de atos infracionais, compreendemos a necessidade de apreensão, reflexão e evidência desta realidade, como essencial para a defesa e promoção de seus direitos, tal como referem às legislações específicas.

Presentes no imaginário social e representados na grande mídia como *“metáforas da violência”*, conforme refere Sales (2007), a estes adolescentes são reportados perfis que os tipificam como violentos, perigosos, desajustados, indolentes entre outros, que aprofundam o apelo social por maior severidade e punição, nas medidas judiciais a estes impostas.

O debate acerca da redução da maioria penal objetivada na Proposta de Emenda Constitucional nº 33 - PEC 33/2012, colocada para discussão e votação pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), da Câmara dos Deputados em março deste ano, representa concretamente a proposição ideológica como perigosos e violentos, embutida a adolescentes envolvidos na autoria de atos infracionais, que cumprem medidas socioeducativas.

A busca pela criação de consensos sobre a imagem destes meninos e meninas, voltadas a justificar atitudes mais radicais no que concerne à sua punição, tal qual a redução da idade penal e o maior tempo de internação em instituições privativas de liberdade, reflete as ações historicamente dispensadas pela sociedade e pelo Estado brasileiro, destinadas a lidar com estes meninos e meninas.

A proposição legal do paradigma de proteção integral, bem como, a garantia de direitos fundamentais, previstos na Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente podem ser considerados como avanços, no que concerne a reconfiguração do padrão de atuação estritamente punitivo, destinado aos adolescentes conceituados como autores de atos infracionais.

No entanto, a previsão legal por si só não é capaz de reconfigurar imediatamente, todo um histórico processo de violação de direitos, aceito, justificado e naturalizado, diante dos atos praticados por estes adolescentes, analisados quase que exclusivamente em si mesmos, reportando a estes meninos, meninas e a suas famílias, processos de culpa individual.

Aliada a mudança normativa, faz-se necessário que no âmbito das instituições e nestas as intervenções profissionais, estejam embasadas pelo mesmo conteúdo protetivo, de promoção e defesa de direitos. Entretanto, conforme ressaltamos anteriormente, estas duas dimensões do atendimento, instituições e práticas profissionais, não se desenvolvem de forma autônoma, mas são rebatidas pelos condicionantes sociais, presentes em cada período histórico.

No momento presente, contraditoriamente ao avanço da previsão legal referenciada no Estatuto da Criança e do Adolescente, ratificada mais recentemente no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo- Lei 12.594- e na proposição e execução de políticas sociais destinadas aos adolescentes aqui representados, vimos despontar nos meios de comunicação e nas falas de representantes do Estado, conteúdos violadores de direitos que requisitam maior severidade em sua punição.

Tal movimento tendo por público alvo, sobretudo, adolescentes do sexo masculino, pobres e negros, os quais representam em maior número o contingente de adolescentes acusados de atos infracionais, sentenciados ao cumprimento de medidas socioeducativas e igualmente os que são as maiores vítimas de homicídios e mortes violentas², refere a nosso ver a contradição entre proteção e promoção e a criminalização e judicialização da pobreza.

No contexto destes acontecimentos nos propomos a refletir sobre como nossas intervenções profissionais tem se desenvolvido? Em meio à atuação junto a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, que tensões se inscrevem entre a intervenção voltada a sua proteção e àquelas que ratificam a criminalização da pobreza? Que limites, desafios e possibilidades estão postos nos cotidiano desta atuação?

Que fatores se inscrevem na realidade social atual que rebatem sobre nossas intervenções? Elas estimulam a proposição de ações voltadas à promoção e defesa dos direitos dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas? Elas oferecem obstáculos a esta defesa?

A partir das questões elencadas poderíamos dissertar algumas dezenas de respostas. Mas é importante frisarmos que não há respostas prontas e que estas não podem ser oferecidas por atores externos a intervenção profissional. Com estas afirmações desejamos estimular que o movimento de questionamento e análise crítica aqui propostos, sejam compartilhado e refletido por cada profissional, a partir da realidade concreta na qual se inscreve sua intervenção.

² 1 Para ilustrar os referidos dados, indicamos dois levantamentos. O primeiro realizado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República em 2011, disponível em: www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e.../SinaseLevantamento2011.pdf e o segundo proposto pelo Observatório de Favelas, uma organização social de pesquisa localizada no Rio de Janeiro, que em 2012 construiu o indicador IHA - Índice de Homicídios na Adolescentes, o qual encontra-se disponível em: <http://observatoriodefavelas.org.br/acervo/iha-2012/>

Ademais acreditamos ser importante afirmar também, que tais questionamentos e a busca por suas respostas, em especial, através do processo de formação básica e continuada é condição essencial, aos profissionais que se propõem a intervir em situações tão complexas, como as vivenciadas pelos adolescentes aqui em destaque.

É de suma importância que saibamos ler, interpretar e refletir as questões que permeiam o contexto de vida dos adolescentes envolvidos na autoria de atos infracionais, mas não apenas isto. É necessário que este conhecimento seja publicizado e devolvido a população em geral, como estratégia de rompimento com o senso comum, que naturaliza a forma como estes adolescentes são reconhecidos socialmente.

O conhecimento da realidade pode possibilitar igualmente a reflexão sobre as ações destinadas a estes meninos meninas e suas famílias, inscritas no âmbito da política de atendimento.

Para isto, estudos e pesquisas que se colocam a analisar a referida política, podem ser considerados ferramentas importantes, capazes de auxiliar na construção de análises dotadas de historicidade que evidenciem os avanços, permanências e as particularidades, que se fazem presentes nas ações destinadas ao atendimento dos adolescentes envolvidos na autoria de atos infracionais³.

Note-se que ao contrário do que expressam os discursos conservadores, contrários a defesa dos direitos dos adolescentes envolvidos na autoria de atos infracionais, não estamos aqui buscando justificativas para os atos infracionais cometidos, estimulando conforme referem a “impunidade”.

Estamos aqui estimulando a teoria e o conhecimento dela advindos, como recursos destinados a embasar as intervenções profissionais comprometidas, nas quais estejam ratificados princípios protetivos, de promoção e defesa de direitos.

É essencial que os profissionais que atuam junto aos adolescentes autores de ato infracional, sentenciados ao cumprimento de medidas socioeducativas, consigam expressar nos instrumentais que objetivam sua intervenção profissional, tais como relatórios, estudos, petições e pareceres, conteúdos que se coloquem para além do binômio cumprimento/descumprimento, mas que consigam inferir os condicionantes que permeiam a realidade destes adolescentes, que balizam na possibilidade de cumprimento e descumprimentos das medidas socioeducativas aplicadas e a qualidade com que estes se realizam.

O reconhecimento dos avanços em termo de políticas sociais destinadas a criança e ao adolescente no Brasil e nestes, os direitos de adolescentes envolvidos na autoria de atos infracionais, não devem obscurecer nossa capacidade de análise crítica sobre as muitas permanências que rebatem na garantia de seus direitos, muitas vezes proclamando a violação destes.

³ Acerca deste debate podemos destacar a pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), localizado no Rio de Janeiro, intitulada: “Análise da Dinâmica de funcionamento dos Programas e da Execução do Serviço de Atendimento aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto”. Vide: <http://www.ibam.org.br/estudos?page=2>

Por outro lado os limites e desafios que ainda se fazem presentes neste universo, não podem ocultar os muitos avanços inscritos nas lutas e mobilizações de movimentos sociais, profissionais, militantes e familiares.

Sendo assim, ainda que a presente aula apresente mais perguntas do que respostas, torna-se possível elencar algumas premissas que apesar de parecerem óbvias, devem ser constantemente ressaltadas, evitando serem obscurecidas pelos conteúdos punitivos, ora mais sutis ora mais agudos, que rondam o atendimento destinados aos sujeitos alvos de nossa intervenção.

A primeira e mais importante dessas premissas se refere a necessidade de ratificar, que independente do ato infracional cometido, os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas gozam de direitos fundamentais e inalienáveis.

Aliado a isto é importante frisar que as medidas socioeducativas dispostas ao processo de responsabilização dos adolescentes, em hipótese alguma podem tomar formas de punição, castigos ou tortura, sejam estas físicas e/ou psicológicas.

E por último ainda que pesem interpretações equivocadas, a função legal descrita nas legislações específicas, atribuídas a todos os trabalhadores presentes no sistema socioeducativo, está relacionada à promoção e proteção de direitos dos adolescentes.

Refletindo constantemente a intervenção profissional e imprimindo nesta, a análise dialética entre subjetividades e objetividades presentes na vida social, compreendemos estar estimulando não apenas atitudes profissionais, mas inspirações radicalmente relacionadas a posturas políticas, de ser e estar no mundo, em meio a qual:

“subjetividades e objetividades, se encontram naquela unidade dialética que resulta um conhecer solidário com o atuar e este com aquele. É exatamente esta unidade dialética a que gera um atuar e um pensar certos na e sobre a realidade para transformá-la.” (FREIRE, 1987 p.13)

Que as análises críticas empreendidas pelo sábio Paulo Freire, nos inspirem para as lutas e adversidades presentes no cotidiano da atuação profissional e nos estimulem a acreditar, que as transformações são possíveis.

Conclusão:

Já dizia Eduardo Galeano *“a primeira condição para modificar a realidade é conhecê-la”*, sendo assim, o movimento empreendido nesta aula fora desenvolvido, com vistas a estimular o conhecimento e a apropriação sobre a realidade, como recurso destinado a transformá-la.

Na presente construção buscamos compartilhar as particularidades presentes na realidade social, ou seja, na vida cotidiana, relacionadas à sua dinâmica histórica, contraditória e ambígua, as quais dotadas de complexidade dificultam sua apreensão em totalidade.

Para este fim destacamos a relação dialética e indissociável entre teoria e prática e nesta buscamos relacionar a intervenção profissional junto a adolescentes sentenciados ao cumprimento de medidas socioeducativas.

Partimos do pressuposto que a realidade dos adolescentes autores e ato infracional ao ser obscurecida, evidenciada apenas em sua aparência, contribuiu e contribui, para a eleição de perfis relacionados à imagem de perigosos e violentos, que historicamente vêm demandando ações e intervenções junto a estes meninos e meninas, que têm implicado em sérias violações de direitos.

Sob o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente e mais recentemente, a partir do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, verificamos a contradição entre avanços em termos da promoção e garantia de direitos serem contrastados por conteúdos profundamente punitivos.

Neste contexto, apontamos a importância da intervenção profissional reflexiva e dotada de sentido, como recurso destinado a contribuir para garantia e promoção dos adolescentes alvos de nossa atuação, no entanto, alertando que esta intervenção não se dá de forma autônoma, mas se inscreve na realidade social, balizada por diversos condicionantes presentes, por exemplo, na cultura das instituições e na particularidade das políticas sociais brasileiras.

Até aqui compreendemos a intervenção profissional como condicionante e condicionada pela realidade social, mas creditando a esta a potencialidade de imprimir transformações nesta mesma realidade. Sendo assim, no conteúdo que segue buscamos apontar a pesquisa como recurso valioso à intervenção profissional e a produção de conhecimento, voltada não só, a oferecer elementos para a compreensão da realidade na qual se intervém, mas também capaz de fundamentar estratégias de intervenção, diante dos desafios postos cotidianamente a prática profissional.

Proposta de Exercício:

Ao longo desta aula apontamos uma série de questionamentos direcionados ao questionamento da relação entre teoria e prática, relacionando-o à intervenção profissional junto a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Estimulamos que todas as perguntas aqui realizadas sejam enumeradas, e tomadas pelos profissionais e que estes apontem respostas baseadas no cotidiano de suas práticas profissionais.

Referências Bibliográficas:

BRASIL, *Constituição Federativa do Brasil*, 1988.

BRASIL, Lei 8.069 de 1990. *Estatuto da Criança e do Adolescente*.

BRASIL, *Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo a Adolescentes em Conflito com a Lei*. Secretaria de Direitos Humanos- 2011.

BRASIL, Lei 12.594 – *Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo* - 2012.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. *O conhecimento da vida cotidiana: Base necessária à prática social*. In CARVALHO, Maria do Carmo Brant de e NETTO, José Paulo. *Cotidiano, conhecimento e crítica*. – 5 e.d. – São Paulo : Cortez, 2000.

FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GALEANO, Eduardo. *As veias abertas da América Latina*. São Paulo, Le Pm Editores, 2010.

GUERRA, Yolanda. *A instrumentalidade do Serviço Social*. – 9 e.d. – São Paulo : Cortez, 2011.

MELO, Doriã Luiz Borges de e CANO, Ignácio. *Homicídios na Adolescência no Brasil*. IHA 2012. – Rio de Janeiro : Observatório de Favelas, 2014.

SANTOS, Claudia Mônica dos. *Na prática a Teoria é Outra? Mitos e Dilemas na Relação entre Teoria, Prática Instrumentos e Técnicas no Serviço Social*. Lumen Juris. Rio de Janeiro, 2010.

SALES, Mione Apolinario. (In) *Visibilidade Perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência*. São Paulo Cortez, 2007.

AULA 3 - Pesquisa e intervenção profissional: possibilidades à produção de conhecimento

Sabrina Celestino⁴

1 Introdução

Conforme compartilhamos na aula anterior, entendemos que as questões enfrentadas no cotidiano da prática profissional junto a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, desafiam nossa capacidade de compreensão em totalidade, reflexão crítica e intervenção.

Não por acaso, tais questões dotadas de complexidade, tornam-se alvo de estudos e pesquisas em grande parte, empreendidos pelo âmbito da academia. As universidades efetivando seu papel de formação profissional e produção de conhecimento tomam a realidade social como estímulo para as pesquisas, muitas delas, realizadas através da valiosa contribuição e participação de profissionais, inseridos na prática.

⁴ Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).

Através do tripé ensino, pesquisa e extensão, a relação das universidades se aproxima das intervenções profissionais e da sociedade em geral, possibilitando a articulação dialética entre teoria e prática, tendo como alguns de seus desdobramentos, a produção de conhecimento.

Mas pensemos: O lócus acadêmico é o único capaz de produzir conhecimento? O rigor científico supostamente presente no lócus acadêmico é condição para a produção de conhecimento? A produção de conhecimento seria dever e privilégio específico da universidade?

A nosso ver não. Na presente aula procuramos compartilhar algumas reflexões, as quais compreendem o espaço das intervenções, das práticas profissionais, como profícuos para a produção de conhecimento.

Para isto tomamos como ponto de partida algumas proposições acerca do debate sobre sistematização da prática, conforme referenciado por Almeida (2008), buscando compreender sua potencialidade como exercício reflexivo e de estímulo à dimensão investigativa, inserida nas intervenções profissionais.

Num segundo momento reconhecendo a pesquisa como instrumento de produção de conhecimento, e compreendendo que este movimento possa se fazer presente no âmbito da prática profissional, buscamos apontar algumas considerações acerca da metodologia de pesquisa, articulada aos instrumentais técnico-operativos, utilizados cotidianamente nas intervenções profissionais.

É importante frisar que com a afirmação da prática profissional como produtora de conhecimento, não estamos aqui desconsiderando o papel central legal e legítimo imbuído as universidades. Desejamos apenas afirmar que o espaço da prática profissional, pode ser mais um espaço de apreensão, reflexão e produção de conhecimento acerca da realidade social.

Por último relacionando o presente debate a atuação profissional junto a adolescentes sentenciados ao cumprimento de medidas socioeducativas, buscamos compartilhar estudo e pesquisas de diferentes áreas do conhecimento, desenvolvidos junto a estes meninos e meninas, que oferecem reflexões essenciais para compreensão desta realidade.

Cabe ressaltarmos que dada à diversidade de áreas do conhecimento que atuam junto aos adolescentes aqui destacados, profissionais de psicologia, direito, pedagogia, serviço social, enfermagem, entre outros, no que concernem as reflexões propostas nas disciplinas que buscam relacionar teoria e prática, percorremos o esforço em superar questões específicas a cada área profissional.

Sem desconsiderar a especificidade de cada profissão, procuramos propor reflexões coletivas que tenham por foco não às profissões em si, mas a atuação coletiva junto aos adolescentes alvos de nossas intervenções.

Sendo assim, o sentido investigativo, a proposta de pesquisa e a produção de conhecimento aqui estimuladas, tomam por referência a perspectiva interdisciplinar e

intersetorial⁵, buscando articular os saberes presentes nas diversas áreas do conhecimento, e nas diversas políticas sociais setoriais, reunidas no atendimento do adolescente que cumpre medida socioeducativa.

Por último é importante ressaltar que o esforço pela pesquisa e a produção de conhecimento que aqui se propõe, estão relacionados intimamente com o compromisso em defesa dos direitos do grupo de adolescentes aqui referidos.

Tal esforço toma a reflexão sobre a realidade de vida vivenciada por estes meninos meninas e suas famílias e sobre as ações inscritas na política de atendimento que os refere como público alvo, analisando tanto as ações desenvolvidas pelo Estado, no que concerne a elaboração e gestão desta política, quanto sua execução no âmbito das instituições e das práticas profissionais.

No movimento que segue, desejamos mais que “ensinar”, mas compartilhar o conhecimento que certamente está presente em cada profissional que se inscreve no atendimento junto aos adolescentes aqui ressaltados, buscando estimular reflexões culminem na proposição de novas estratégias de intervenção, sistematização da prática e produção do conhecimento.

2 Reflexões acerca do debate sobre sistematização da prática.

O trabalho junto a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, se inscreve num contexto extremamente dinâmico e intenso, proporcionado tanto pelas características da faixa etária deste público-alvo, quanto pelas questões nas quais se inserem as intervenções profissionais, balizadas pela iminência dos prazos judiciais.

Tendo por cobrança a obediência a prazos judiciais que permitam o andamento processual e a evidenciação do cumprimento das medidas socioeducativas pelos adolescentes, os profissionais são demandados ainda, ao atendimento das diversas necessidades apresentadas por um quantitativo cada vez maior destes meninos e meninas, no que se refere à promoção e garantia de seus direitos fundamentais, mas também, desafiados a trabalhar questões objetivas e subjetivas cada vez mais complexas.

Neste contexto de “urgências”, a prática dos diversos profissionais inseridos nesta política de atendimento, apresenta uma série de dificuldades em desenvolver um movimento crítico-reflexivo, seja pelas áreas profissionais específicas, seja enquanto equipe interdisciplinar.

Tais dificuldades aliam-se a uma série de outras relacionadas à sua condição enquanto trabalhador, expressa por vezes através de uma gama de vínculos de trabalho precários e com baixos salários, bem como, as condições e qualidade de realização do trabalho, as

⁵ Considerando os diversos significados impresso aos termos interdisciplinar e intersetorial, é válido ressaltar que estamos nos apoiando nas reflexões empreendidas por PEREIRA (2014) as quais destacam que:

“O prefixo inter, aqui adotado, e que serve tanto para nomear a interdisciplinaridade quanto a intersetorialidade, remete à relação dialética; isto é, à relação que não redunde em um amontoado de partes, mas em um todo unido, no qual as partes que o constituem ligam-se organicamente, dependem umas das outras e condicionam-se reciprocamente. (...) Mas essa relação possui outras características que devem ser consideradas, como a reciprocidade e a contradição. Isso quer dizer que a totalidade dialética propiciada pela relação dinâmica e interdependente entre as partes, comporta ao mesmo tempo atitudes recíprocas e antagônicas.(PEREIRA, 2014 p.33)

quais englobam desde estruturas físicas adequadas, até mesmo o direito a qualificação profissional continuada⁶.

Demandas urgentes em contextos adversos interferem diretamente na prática dos profissionais que se inserem na política de atendimento ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas.

Conforme destacamos na aula anterior, as questões acima referidas se expressam como condicionantes a intervenção, oferecendo sérias implicações ao processo de sistematização das práticas profissionais.

Considerando os muitos desafios relacionados à intervenção profissional junto aos adolescentes aqui dispostos, entendemos o processo de sistematização da prática como um exercício capaz de possibilitar a reconfiguração das intervenções, para além do atendimento individual em si, mas embutindo nestas, dimensões crítico-reflexivas de observação, registro e elaboração, capazes de produzir conhecimento sobre a atuação profissional e o objeto de intervenção.

Acerca da sistematização da prática, nos apropriando dos estudos propostos pelo professor Ney Luiz Almeida Teixeira, o qual irá remeter o referido debate a uma profissão específica das ciências sociais aplicadas, no entanto, apontando reflexões que podem ser apropriadas por diferentes áreas do conhecimento que apresentam caráter interventivo.

Neste sentido, dimensionando o exercício de sistematização da prática cabe compartilharmos alguns questionamentos.

Quantos de nós revemos os livros-atas com registros das reuniões de equipe? Estes servem apenas como uma fonte de prova/registro das reuniões, ou como um recurso capaz de manter atualizados os debates e as direções propostas conjuntamente para atuação profissional em equipe?

Quantos de nós revisitamos os livros de ocorrência de equipe? Estes servem apenas como uma forma de relato direcionada a resguardar individualmente o profissional relator, ou no máximo como uma forma de comunicação objetiva entre a equipe, ou seriam instrumentos capazes de expressar as principais ocorrências presentes no

⁶ Acerca da referida questão, faz-se necessário reconhecermos importantes iniciativas que avançam no sentido de garantia de condições de trabalho e nestas a qualificação continuada dos profissionais.

Referindo os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, os quais lotados nos Centros Especializados da Assistência Social (CREAS), executam as medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade) é importante afirmar que a Resolução nº 269/ 2006 que Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – (NOB-RH/SUAS), bem como a Resolução nº 4/2013 que Institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social – PNEP/SUAS, podem ser considerados parâmetros essenciais para a defesa do direito a capacitação e educação continuada dos trabalhadores do SUAS e neste àqueles que acompanham os adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

Para além destes a Lei 12.594/2012 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) avança no sentido de padronizar a orientação quanto às estruturas físicas adequadas a execução de medidas socioeducativas privativas e restritivas de liberdade e nesta as condições presentes para a prática dos profissionais. O SINASE apontará igualmente a perspectiva da capacitação dos operadores do sistema socioeducativo, está sendo materializará entre as recomendações dispostas no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo – 2013.

cotidiano de trabalho, sendo estas, fonte de inquietações para as quais busca-se formular respostas?

E as fichas sociais? Estas atendem apenas ao requisito padrão da instituição de registro dos adolescentes, ou referem um instrumental comum que pode oferecer dados valiosíssimos sobre o perfil dos adolescentes atendidos?

E os encaminhamentos? Estes têm se realizado de forma a imputar responsabilização aos adolescentes e/ou são seus responsáveis, pela busca autônoma e individual de programas e serviços que lhes deveriam ser garantidos, ou para além de serem concedidos, vimos conseguindo imprimir o processo de mapeamento da referência e contrarreferência, capaz de oferecer evidências essenciais para compreender o funcionamento ou não, da rede de atendimento?

São muitas questões, mas todas elas buscam centralmente nos questionar se os registros, procedimento e instrumentais inscritos em nossa prática profissional, têm sido percebidos, como fontes de dados capazes de sistematizar a realidade social e/ou profissional, ou se estes conforme afirma ALMEIDA 2008, *“acabam se transformando numa peça a mais na burocracia dos estabelecimentos”* onde atuam os profissionais?

O questionamento acima aludido busca compartilhar reflexões acerca das práticas profissionais, tendo por foco, os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e suas famílias.

Buscamos compartilhar algumas provocações sobre as características assumidas pelas intervenções profissionais junto a estes adolescentes e suas famílias, investindo em compreender o quanto vimos conseguindo imprimir, ou não, a dimensão da investigação e do conhecimento aprofundado sobre estes sujeitos sociais, sua realidade social, mas também sobre a particularidade das políticas sociais a estes dirigidas.

É extremamente importante que apesar dos muitos condicionantes, limites e desafios presentes na prática cotidiana, consigamos imprimir dimensões profissionais que não se limitem a rotina e/ou a burocracia institucional.

É essencial que os profissionais que atuam junto aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, consigam evidenciar a realidade de vida, nem sempre tão aparente, vivenciada por estes meninos, meninas e suas famílias, relacionadas a questões objetivas e subjetivas de sobrevivência.

A falta de conhecimento acerca da realidade dos adolescentes, do contexto da prática do ato infracional e da execução/cumprimento das medidas socioeducativas, tem sido elemento fortalecedor de um movimento conservador, anti-direitos, autoritário e altamente punitivo no Brasil.

Como um exemplo deste, podemos citar a chamada “Bancada da Bala”, a qual evidenciou na Câmara dos Deputados em nível federal, um debate radicalmente conservador acerca da redução da idade penal, fundamentado por dados e informações inspiradas pelo senso comum, sobre os ditos “adolescentes infratores”.

A reportagem exibida no dia 14 de abril deste ano, no programa “Profissão Repórter”, da Rede Globo de televisão, ilustrou os diversos equívocos apontados pelos defensores da redução da idade penal, que para justificarem suas defesas, recorriam a dados, percentuais e estatísticas que não reportavam fontes nem números oficiais⁷.

Atestando alto nível de periculosidade, envolvimento em “crimes” hediondos considerados graves e num certo sentimento de impunidade, um número considerável de deputados federais se reportava aos adolescentes autores de atos infracionais, em cumprimento de medidas socioeducativas, expressando conhecimento superficial acerca de sua realidade.

Neste sentido, consideramos que o conhecimento aprofundado desta realidade, uma vez apropriado pelos profissionais, pode se constituir como recurso que possibilite contrastar os discursos punitivos baseados no senso comum, que não referem de forma embasada as particularidades da relação adolescente/ ato infracional, à evidências acerca da histórica violação de direitos a que estes adolescentes estão submetidos, fortalecendo a luta pelo cumprimento da lei e não por sua alteração.

Sendo assim, estimulamos que os dados e informações gerados e acessados em meio à intervenção dos diversos profissionais, que atuam junto a estes adolescentes e suas famílias, seja fonte de sistematização desta realidade, bem como, da proposição de ações profissionais coletivas e de fato interdisciplinares movidas por um esforço crítico problematizador, tal qual refere ALMEIDA (2008)

“Trata-se, na verdade, de um esforço crítico, de natureza teórica, sobre a condução da atividade profissional, constituindo-se como um esforço problematizador sobre suas diferentes dimensões em relação às expressões cotidianas da realidade social, mediatizadas pelas políticas sociais, pelos movimentos sociais, pela forma de organização do trabalho coletivo nas instituições e, sobretudo, pelas disputas societárias.” (ALMEIDA, 2008 p.4,5)

Para atuação aqui proposta é necessário que os profissionais envolvidos, exercitem e desenvolvam algumas habilidades as quais demandam desde a qualificação continuada, a valorização da relação dialética entre teoria e prática, um olhar investigativo sobre o cotidiano de sua atuação, até o exercício de registro, reflexão e elaboração crítica, sobre os dados obtidos através da intervenção profissional.

A atuação na direção aludida é de fato um desafio para os profissionais demandados a atuarem sempre com o tom de “urgência”, no entanto, é condição para realizarmos com base e qualidade, intervenções profissionais direcionadas a defesa e promoção de direitos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

3 Pesquisa e produção de conhecimento:

O exercício de sistematização da prática aqui aludido, abarcando registros, procedimentos e elaborações, pode ser considerado como um importante espaço de

⁷ Vide vídeo com a reportagem disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=JuS0A05rpA4>

produção de conhecimento, sobre os sujeitos alvos de nossas intervenções, sua realidade de vida e sobrevivência, mas também, portador de reflexões essenciais às práticas profissionais.

A produção de conhecimento oriunda destas práticas tem encontrado espaço considerável nos cursos de pós-graduação e especialização lato sensu, os quais valorizam a realidade da prática cotidiana, articulando a esta, um movimento reflexivo aliado à fundamentação teórica, os quais culminam em elaborações que contribuem para evidenciar particularidades diversas da realidade social.

No entanto, tal processo ainda vinculado ao âmbito da universidade nos questiona mais uma vez, se este é o único espaço capaz de produzir conhecimento? Já referimos anteriormente que não, e assim também Regina Maria Giffoni Marsiglia, num texto que se propõe a oferecer orientações básicas para a pesquisa, é categórica em afirmar tal negativa.

“(...) essa não é a única forma de produzir conhecimento, e nem a Universidade e os institutos de pesquisa são os únicos “lugares” para se desenvolver pesquisas. Há outras formas, e dentre elas, devemos destacar a pesquisa em serviços, que necessariamente não está produzindo um conhecimento teórico, que muitas vezes não é valorizada pela academia, nem passa pelas provas que a academia considera legítimas, mas que é uma pesquisa realizada na prática e no cotidiano de muitas instituições e serviços.” (MARSIGLIA, 2008 p. 384)

A autora ao referir à produção de conhecimento inscrita na “*pesquisa em serviços*”, aponta à pesquisa exploratória⁸, como recurso que permitiria “*uma aproximação de tendências que estão ocorrendo na realidade para as quais ainda não temos conhecimento sistematizado nem bibliografia consolidada.*”

Sendo assim, apesar de haver um vasto número de pesquisas realizadas por profissionais da área⁹, que se refiram ao chamado adolescente em conflito com a lei e/ou adolescentes autores de ato infracional, compreendemos que ainda carecemos de maior número de produções, as quais se concentrem na reflexão crítica das atuações profissionais, contribuindo para esclarecer, sobretudo, o papel destas junto aos adolescentes aqui destacados, mas também, os limites e desafios enfrentados na prática cotidiana.

Aliado a isto dada à reconfiguração recente da política de atendimento destinada aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, devido a prática de ato infracional também reponta uma realidade inspiradora a pesquisa e a produção de conhecimento, que contribuam para a análise crítica sobre os avanços, mas igualmente sobre os muitos impasses que ainda se inscrevem entre a gestão e execução da referida política.

⁸ Podemos relacionar a definição proposta por GIL (2008) para este tipo de pesquisa o qual refere que:

“Pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato. Este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis” .(GIL, 2008 p.27)

⁹ Vide referências em Anexo I.

Tais reflexões longe de ensaiarem críticas infrutíferas, estão referenciadas no caráter participativo conferido à formulação, gestão e execução de políticas sociais, tal qual, inscrito na Constituição Federal de 1988, e podem contribuir de forma considerável para a melhoria dos serviços e programas destinados aos adolescentes.

Mas como fazer? Por onde começar? O que poderíamos tomar como ponto de partida? Sem dúvida os Projetos, seja de intervenção seja de pesquisa, são recursos, os quais podem iluminar tanto a direção da prática profissional, quanto à direção do processo de análise da realidade.

Planejamento e projeção ao se inscreverem como exercício constante às intervenções profissionais, podem evidenciar práticas que se coloquem para além da urgência, mas que expressem profissionais que além de atuarem em situações de fato iminentes, planejam, projetam, elaboram, refletem, analisam e pesquisam o objeto de sua intervenção.

Acerca deste movimento, Suely Fernandes Deslandes (1993) nos oferece contribuições essenciais para sua construção. No texto intitulado *“A construção do Projeto de Pesquisa”*, a referida autora partindo da fase exploratória, aponta o projeto de pesquisa como elemento que ajuda a *“mapear um caminho a ser seguido durante a investigação”*, referindo ainda, seus elementos constitutivos.

No projeto de pesquisa são inseridos as inquietações do pesquisador/profissional, sendo necessário evidenciar **o objeto** a ser pesquisado, o **referencial teórico** do qual parte-se para a análise destes, os motivos/**justificativas** que levaram-no a escolha do objeto, suas *“impressões”/hipóteses* acerca deste, os **objetivos** a serem alcançados com a investigação proposta e ainda, a **metodologia** escolhida, o instrumental/técnicas apropriadas para a coleta de dados empregados na análise da realidade.

Pois bem, sem querer esgotar as reflexões que integram o aprendizado acerca da metodologia de pesquisa, já apresentadas nas disciplinas que iniciam o presente eixo, destinado a refletir sobre as metodologias de pesquisa e intervenção, o que pretende-se ressaltar na construção aqui proposta, é que reconhecemos os espaços da prática profissional, como fecundos para a apropriação de dados que expressam a realidade social.

O referido espaço deve ser considerado como um rico manancial de informações, de dados concretos sobre a realidade, centrando nosso olhar aqui, para aquela que permeia os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Os profissionais que atuam junto a estes adolescentes, têm acesso a um amplo contingente de informações que precisam ser registradas, consolidadas, refletidas criticamente e publicizadas. No entanto, concordamos com MARGIGLIA (2008) quando a autora refere que:

“Uma prática só torna um saber sistemático se for observada e registrada detalhadamente. Registrando-a de modo organizado e sistemático, podemos perceber ângulos e dimensões que não tínhamos percebido no momento em que

os fatos estavam ocorrendo e chegar a uma observação mais completa da realidade.” (MARSIGLIA, 2008 p.385/386)

Sendo assim, voltamos aos questionamentos realizados no início desta construção. De que forma vimos utilizando os dados colhidos através dos registros profissionais? Estes têm servido apenas para justificar a burocracia institucional ou tem se inscrito no âmbito de nossas práticas, contribuindo para a produção de “novos saberes”?

Vimos conseguindo revisitar os dados registrados em nossos livros, fichas, relatórios, pareceres, petições e prontuários? Tais informações têm sido utilizadas como instrumentos de reformulação de nossas práticas?

Sabemos que a atuação profissional na direção aqui aludida constitui um desafio a todos àqueles envolvidos no atendimento junto aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. No entanto, a intervenção junto a estes adolescentes deve estar para além do atendimento individualizado destinado ao andamento processual.

Reinventar a intervenção profissional junto a estes meninos e meninas pode estimular a reformulação da forma como estes são percebidos socialmente, a reconfiguração da forma como sua realidade de vida é expressa pelo senso comum, mas principalmente, ressignificar a forma histórica como nossa atuação profissional tem lhes sido dirigida.

É condição primordial para a promoção, garantia e efetivação de direitos destes adolescentes, que consigamos traduzir as condições objetivas e subjetivas expressas por estes, sendo necessário para isto, aguçar nossa escuta e elaboração, ou seja, a forma como nossas práticas profissionais se realizam e são evidenciadas.

Aqui desejamos estimular expressões profissionais que estejam para além da posição como “relatores/observadores”. Desejamos compartilhar reflexões que refiram os profissionais como agentes do processo, inscritos na execução das medidas socioeducativas, participantes ativos em prol da promoção e garantia de direitos junto a estes adolescentes.

É fato que nossa participação apesar de essencial é de certo limitada, pois a garantia de direitos reporta um movimento amplo de apropriação por parte dos próprios sujeitos aos quais os direitos se destinam. É neste contexto que reportamos o trabalho com grupos como recurso indispensável ao estímulo à participação dos adolescentes, metodologia esta, que buscamos refletir em nossa próxima disciplina.

Por fim, na presente construção, esperamos ter deixado clara nossa visão sobre os profissionais que atuam junto aos meninos e meninas aqui destacados. Profissionais capazes de atuar para além da execução estrita das medidas socioeducativas, mas capazes de realizar a leitura da realidade social destes adolescentes e de suas famílias, propor avaliações consistentes sobre as políticas sociais a estes dirigidas e ainda, capazes reinventar as intervenções cotidianas.

Conclusão

A atuação inscrita para além do atendimento individual, realizado cotidianamente pelos profissionais que atuam junto aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, destinado ao repasse de informações a autoridade judiciária sobre seu cumprimento/descumprimento, deve reportar apenas parcialmente as intervenções profissionais junto a estes adolescentes.

Mais que uma função puramente técnica estas atuações demandam posturas ético-políticas que consigam imprimir visibilidade sobre a realidade de vida e sobrevivência vivenciada por estes adolescentes e suas famílias.

Tal movimento, requerendo leituras profundas e críticas acerca da realidade social, inscrevendo a particularidade das políticas sociais e nestas as instituições e as práticas profissionais, não busca justificar a autoria de atos infracionais e/ou a aplicação e execução das medidas socioeducativas, mas busca descortinar as questões intrínsecas presentes nestes contextos, que só são apresentadas a priori em sua aparência.

Neste sentido, compreendemos que os profissionais que atuam junto aos adolescentes aqui destacados resguarda em sua prática profissional ações potenciais que dirigidas a produção de conhecimento sobre a realidade vivenciada por estes, refletidas nos avanços, limites e desafios nos quais se inscrevem.

Esperamos que as palavras aqui dispostas mais que um sentido imperativo soe, para os profissionais aos quais se dirige, como reflexivas e inspiradoras para aqueles que devem ser considerados como primordiais para que a expressão de direitos tome caráter concreto.

Proposta de Exercício:

Como exercício, para esta aula buscamos dar continuidade àquele realizado na primeira aula. Propomos aos alunos participantes, que busquem responder as perguntas aqui ressaltadas, enumerando-as e refletindo sobre estas. Estimulamos também, a exemplo do que dispomos no anexo a seguir, que os profissionais de diferentes áreas, tentem pesquisar e apontar pelo menos 10 estudos e/ou pesquisas de suas especialidades (Psicologia, Pedagogia, Direito, Serviço Social, Enfermagem...), visando enriquecer seu leque de conhecimento sobre a temática de atuação e possivelmente de pesquisa.

Este exercício busca auxiliar os procedimentos dispostos nas primeiras aulas sobre metodologia de pesquisa e intervenção, sobretudo, àqueles relacionados à construção do projeto de pesquisa, que terão como fruto, as monografias de conclusão de nosso curso.

Boa pesquisa a todos!

Anexo I:

Aqui referenciamos alguns trabalhos e orientações, que partem de diferentes áreas do conhecimento e tomam a intervenção profissional junto a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, em consequência da prática de ato infracional, como campo de pesquisa.

CALADO, Vânia Aparecida. *Escolarização, gênero e conflito com a lei. Um estudo de registro de atendimento em medidas socioeducativas*. São Paulo, 2010.

CARMO, Dilce Rejane Peres do. *O cotidiano do ser adolescente que cumpre medida socioeducativa: desvelando possibilidades assistenciais de enfermagem*. Santa Maria, 2010.

Conselho Federal de Psicologia: *Referências técnicas para atuação de psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas em unidades de internação* / Conselho Federal de Psicologia. —Brasília: CFP, 2010. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/publicacao/referencias-tcnicas-para-atuao-de-psicologos-no-mbito-das-medidas-socioeducativas-em-unidades-de-internao/>

SCHMIDT, Fabiana Adolescentes privados de liberdade: a dialética dos direitos conquistados e violados / Fabiana Schmidt. – Porto Alegre, 2007. Disponível em: http://tede.pucrs.br/tde_busca/processaArquivo.php?codArquivo=870

VALE, Juliana Maria Batistuta Teixeira. *O cárcere na adolescência: ressonâncias de uma trajetória*. 2009. 302 f. Dissertação (Mestrado)-Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2009. Disponível em: <http://repositorio.ufu.br/handle/123456789/1576>.

Referências Bibliográficas:

BRASIL, *Constituição Federativa do Brasil*, 1988.

BRASIL, Lei 8.069 de 1990. *Estatuto da Criança e do Adolescente*.

BRASIL, Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 269/ 2006. *Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social*.

BRASIL, Lei 12.594 – *Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo* - 2012.

BRASIL, Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 4/2013. *Institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social* – PNEP/SUAS.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). *Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE*. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

ALMEIDA, N. L. T. de. *Retomando a temática da sistematização da prática em Serviço Social*. In: MOTA, A. E. et al. (Orgs.). *Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional*. São Paulo: Opas: OMS: Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL, *Constituição Federativa do Brasil*, 1988.

BRASIL, Lei 8.069 de 1990. *Estatuto da Criança e do Adolescente*.

GIL, Antônio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social* / Antônio Carlos Gil. - 6. ed. - São Paulo : Atlas, 2008.

DESLANDES, Suely Ferreira. *A construção do projeto de pesquisa*. In: MINAYO, Maria Cecília de Sousa (Org.) et al. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 19. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1993.

MARSIGLIA, Regina Maria Giffoni. *Orientações básicas para a pesquisa*. In MOTA, A. E. et al. (Orgs.). *Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional*. São Paulo: Opas: OMS: Ministério da Saúde, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa (Org.) et al. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 19. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1993.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. *A intersectorialidade das Políticas Sociais na perspectiva dialética*. In MONNERAT Giselle Lavinias, ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de, SOUZA, Rosimary Gonçalves de e RIBEIRO, Vanda Maria Costa. *A intersectorialidade na agenda das políticas sociais*. Campinas, SP : Papel Social, 2011.

AULA 4 - O direito a participação social: reconfigurando o atendimento socioeducativo

Sabrina Celestino¹⁰

Introdução

Na quarta aula de nosso eixo de número IV, buscou-se inicialmente estimular reflexões acerca da relação entre teoria e prática, como movimento indissociável e dialético de apreensão e análise do real.

Posteriormente, articulado a este movimento, em nossa quinta aula buscamos estimular reflexões acerca da prática profissional, através do exercício de sistematização, compreendendo este espaço como profícuo à produção de conhecimento relacionado,

¹⁰ Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).

sobretudo, à atuação junto a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em consequência da prática de ato infracional.

Na presente aula, a de número VI do eixo de metodologias de pesquisa e intervenção, dando continuidade ao movimento reflexivo e propositivo aqui estimulado, tomamos como inspiração um outro ponto central inscrito no atendimento aos adolescentes aqui destacados: o direito a participação social.

Compreendemos que a postura “adultocêntrica” fora desenvolvida historicamente no trato com crianças e adolescentes¹¹. Esta postura desconsiderava seus desejos e a compreensão de que estes pudessem propor decisões, em conjunto com seus responsáveis, sobre as questões que lhes cercavam.

Tal fato aliado ao recurso disciplinar incutido no sistema educativo brasileiro, objetivado nas instituições, sobretudo nas públicas, se destinara a enquadrar crianças e adolescentes em uma dada moral compartilhada socialmente, que anulava a possibilidade de sua escuta e participação.

No entanto, a partir da década de 1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente ao assegurar Direitos Fundamentais, inscreve entre estes o direito a participação na vida comunitária e a participação política. Aliado a estes direitos, ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa fora relacionado ainda, o direito de ser ouvido pela autoridade judiciária e de se manter informado sobre o andamento processual.

Tais direitos destacam o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas como sujeito, reportando a este o direito a ser ouvido, de se manifestar, de participar ativamente não só das decisões inscritas ao cumprimento das medidas socioeducativas, mas de interferir diretamente na proposição das políticas sociais públicas que lhes são destinadas.

Sendo assim, cabe questionarmos: Como vimos desenvolvendo nossa atuação junto a estes adolescentes? Conseguimos compreender o adolescente como sujeito de direitos? Conseguimos desenvolver uma escuta atenta lhe concedendo voz ativa? Conseguimos assegurar no cumprimento da medida socioeducativa o caráter de participação que lhes é garantido em lei? Conseguimos estimular neste adolescente a participação política? Sua manifestação sobre seus direitos? Sobre a Política de Atendimento que lhe é destinada?

Historicamente os profissionais demandados a atuar junto ao dito “problema do menor”, tomam a abordagem individual e nesta as entrevistas, como recurso destinado à aproximação junto a seu público-alvo, crianças, adolescentes e seus responsáveis, e às questões por ele apresentadas, objetivando-as em instrumentais destinados a subsidiar as decisões da autoridade judiciária.

Compreendemos que a referida abordagem permanece sendo essencial para atuação que nos é demandada, mas a utilização exclusiva desta, no atendimento ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativa, minimiza em muito seu o potencial.

Mais que o repasse de informações à autoridade judiciária, nossa atuação está voltada a promoção e garantia de direitos dos adolescentes aqui destacados, fato que extrapola o

¹¹ 1 É importante citarmos a obra de Philippe Aries através do qual o autor aponta a evidência histórica da criança. ARIÉS, Philippe História Social da Criança e da Família : Rio de Janeiro, LTC. 1981.

atendimento individual, mas se inscreve no estímulo a participação ativa destes adolescentes e de seus responsáveis, nas decisões e direções inscritas no referido atendimento, bem como, na mobilização dos demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, como vistas a atender as demandas e necessidades apresentadas por estes adolescentes e suas famílias.

Propor reflexões coletivas sobre as questões que envolvem a autoria do ato infracional, do cumprimento de medidas socioeducativas e da realidade vivenciada pelos adolescentes e suas famílias, pode possibilitar conhecer de questões que estão para além do caráter individual, bem como, construir estratégias de fortalecimento na luta por seus direitos e na melhoria dos serviços que lhes são prestados.

É neste sentido que buscamos destacar as intervenções que se coloquem para além da abordagem individual, mas que recorram a instrumentos de mobilização coletiva, reconhecendo-os como mais um recurso a ser inscrito no atendimento ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, que ultrapasse seu caráter individualizante, que considere sua participação e de seus familiares e que compartilhe a responsabilidade deste atendimento, com os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos.

2 Considerações sobre o atendimento ao adolescente autor de ato infracional.

A Política de Atendimento destinada ao dito “menor” abandonado e delinquente, fora proposta a partir da década de 1920 no Brasil¹², através da promulgação de uma série de legislações e normativas específicas destinadas a este grupo, dentre as quais encontra-se o Código de Menores de 1927.

A assistência ao “menor”, proposta pela referida legislação, passa a ser executada por instituições e ações específicas, destinadas a lidar com o dito “problema do menor”, demandando para isto uma série de profissionais e áreas do conhecimento.

Juristas médicos, psicólogos, assistentes sociais e pedagogos, foram convocados a atuar, a fim de normatizar ações, assim como, executá-las, com vistas, a corrigir os supostos desajustes sociais portados pelos ditos “menores” pobres e por suas famílias, sendo a condição de pobreza e as questões nela inscritas, reconhecidas como patologias sociais.

No que se refere aos adolescentes reconhecidos como delinquentes, estes já se encontravam sub judice do Estado brasileiro desde o Regime Imperial, haja vista que o Código Criminal do Império (1830), previa sua inserção em instituições prisionais sem distinção em relação aos indivíduos adultos.

Com o advento da Proclamação da República (1889), a base ideológica e legal presente na sociedade brasileira fora aos poucos sendo reconfigurada. Neste período a “nação”

¹² Aqui ressaltamos como bibliografia essencial para aqueles que desejem aprofundar seus conhecimentos sobre o atendimento à criança e ao adolescente no Brasil a obra de Irene Rizzini (2008) O Século perdido. Raízes históricas das Políticas para a infância no Brasil.

brasileira empenhara-se na busca pelo ideal de “ordem e progresso¹³”, buscando ultrapassar a expressão colonial e se inserir no processo de modernização a exemplo dos países de capitalismo central.

Em meio a esta empreitada, que indivíduos representariam de forma mais expressiva o projeto de futuro da nação do que crianças e adolescentes? Sendo assim, a atenção a infância e juventude abandonada e delinquente, a qual se inscrevia no movimento de busca pela modernização da república, fundamenta-se igualmente no “movimento de salvação da criança”, já articulado, sobretudo, em países centrais como Inglaterra e Estados Unidos.

Neste contexto, o Estado Brasileiro a partir da década de 1920, encampara a função tutelar de prestar “assistência”, com vistas a salvar a infância “moralmente abandonada e/ou delinquente”.

As atuações assim inscritas, para além de certo tom autoritário, impositivo e arbitrário, reportavam culpa as famílias por sua condição de pobreza e pela suposta imoralidade a que submetiam seus filhos

Em se tratando dos ditos delinquentes o referido processo de culpabilização fora embasado por perspectivas médico-higienistas, que destacavam a propensão a prática de “crimes”, dada a características e tendências genéticas, que deveriam ser corrigidas pelo Estado, através de suas instituições sociais.

Sendo assim, o ajustamento, a disciplina e o enquadramento a estes destinadas, relacionou conforme a história aponta, práticas punitivas de isolamento por longos períodos em instituições fechadas, perda de vínculos familiares, e atuações inscritas na perspectiva regenerativa e de adequação.

A assistência prestada como dever do Estado tinha assim por condicionalidade, a inscrição sob seu regime tutelar. Esta adequação não reconhecia nem considerava a fala dos adolescentes e nem mesmo de seus familiares, sobre o processo de institucionalização e cumprimento de medidas judicialmente impostas.

As atuações profissionais voltadas a “regenerar o menor delinquente”, tendiam por vezes a moralizar a autoria de atos infracionais e inscrever processos corretivos no cumprimento das medidas, sobretudo, as relacionadas à privação de liberdade.

Entre as décadas de 1940, período de criação do Serviço de Assistência ao Menor (SAM), e a partir de 1964, sobre a égide da Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM), que se estende até a década de 1990, milhares de adolescentes foram inseridos em grandes instituições fechadas, geridas pela União, tendo perfis traçados e nominados como: delinquentes, com desvio de conduta, antissociais, sórdidos, pervertidos, infratores, em conflito com a lei e mais recentemente, autores de ato infracional.

¹³ Acerca dos ideais proposto em meio a Proclamação da República no Brasil, nos apoiamos nos estudo de Carvalho, José Murillo de. A formação das Almas. O imaginário da República no Brasil. São Paulo, Companhia das Letras, 1990.

O estabelecimento de perfis específicos demandara igualmente intervenções específicas. Inicialmente, resguardando as devidas particularidades de cada área profissional, as atuações desenvolvidas junto a estes meninos, meninas e seus responsáveis, buscavam para além de prestar assistência, “curar” os supostos desajustes sociais, manifestados por estes sujeitos.

Numa compreensão fundamentada na visão positivista de harmonia social, estes adolescentes e suas famílias, estariam em descompasso com a sociedade, necessitando serem ajustados ao “perfeito” ordenamento social.

Com o advento da FUNABEM o alijamento da possibilidade de participação dos adolescentes envolvidos na autoria de atos infracionais, bem como, de seus familiares, fora aprofundado, subsumido pela expressão de “Estado forte” e autoritário, impresso em meio ao governo militar.

Não foi a toa que a revisão do Código de Menores promulgada em 1979, apontara a condição de “situação irregular” e o combate desta, através de medidas de assistência e “vigilância”, voltada aos ditos “filhos da pobreza”.

Com a certeza de conhecer o que seria melhor para os adolescentes e suas famílias, utilizando-se para isto do respaldo científico mais avançado à época, a referida instituição tutelar absorveu o “cuidado” e educação de milhares de adolescentes, que não tão convencidos da efetividade do atendimento prestado, circulavam entre instituições de diversos estados e regiões do Brasil, sobretudo, por meio do circuito, situação de rua, atos infracionais e institucionalização.

A autoridade e propriedade expressa pela FUNABEM no atendimento ao dito “menor infrator” ou portador de “conduta antissocial”, relegava a este compulsoriamente a medida de internação em instituições fechadas. Fugas, rebeliões e demais manifestações expressas por parte destes adolescentes, foram historicamente noticiadas pela grande mídia. No entanto, ao invés de serem lidas como expressões concretas sobre o contexto institucional e do atendimento prestado, foram concentradas em expressões individuais de desajuste, inadaptação e indisciplina, necessários de serem reprimidos.

Em meio à década de 1980 tais contextos aguçados pela condição social e econômica do país, aliada as críticas ao governo militar, e o fortalecimento dos movimentos sociais, contribuíram para evidenciar dados alarmantes sobre a condição de crianças e adolescentes, em especial nas grandes metrópoles do Brasil, sobretudo, no que se refere à sua permanência em situação de rua.

Destaca-se nesse contexto a evidencia de atores como a “Ação da cidadania e contra a fome”, e o mais expressivo destes, o Movimento de Meninos e Meninas de Rua, que concentrava suas ações em conhecer a situação de crianças e adolescentes, que viviam pelas ruas, dentre estes, aqueles com histórico de institucionalização relacionado à prática de atos infracionais.

Tais representações assim como profissionais atuantes junto às crianças adolescentes e as famílias aqui destacadas, em meio ao processo de abertura política, participaram ativamente da Assembleia Nacional Constituinte, destinada aos trabalhos atinentes a proposição da Constituição Democrática.

O Movimento intitulado “Criança Constituinte” se expressa no sentido de referenciar a particularidade da criança e do adolescente no texto constitucional. Tal referencia será impressa no Art. 227 da Constituição Federal de 1988 e culminará com a promulgação da Lei 8.090/1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Quanto à escuta, participação e consideração da fala de crianças e adolescentes em situações que lhes digam respeito, e entre estas, o atendimento dispensado pelas instituições inscritas no Sistema de Garantia de Direitos, o Estatuto Criança e do Adolescente configura-se como um marco.

No entanto é necessário lembrar que o respaldo normativo nem sempre consegue reconfigurar de forma instantânea, práticas desenvolvidas e legitimadas pelo peso da tradição e da cultura. Sendo assim, compreendemos que cabe questionarmos novamente: Como em nosso atendimento vimos estimulando a participação dos adolescentes atendidos? Vimos estimulando nestes a valorização de seu poder de decisão sobre as questões que cercam sua vida?

De fato muitas questões rebatem na possibilidade de reflexão e decisão consciente por parte dos adolescentes por nós atendidos, no entanto, o poder de decisão destes ainda que limitado pelos limites civis objetivos, impostos por sua faixa etária, não podem implicar na desvalorização de suas falas e banalização de sua capacidade de propor encaminhamentos, as questões que permeiam desde seu atendimento a sua condução de vida.

Compreendemos que ainda que limitados e frágeis, os encaminhamentos e decisões propostos pelos adolescentes devem ser acolhidos por uma escuta receptiva e atenta, refletidos e trabalhados junto aos mesmos individualmente, mas também coletivamente, junto a outros adolescentes, familiares, profissionais, bem como, instituições e atores que integram o Sistema de Garantia de Direitos.

É neste sentido que buscamos compartilhar reflexões sobre o atendimento destinado aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, que se coloque para além da abordagem individual, mas pensando, as possibilidades inscritas no trabalho com grupos e em ações coletivas, a partir de diferentes metodologias e abordagens, que invistam no exercício do direito a participação, o qual estes adolescentes são portadores.

3 O exercício do direito a participação social: Compartilhando experiências

Conforme ressaltamos, o Estatuto da Criança e do Adolescente ao reconhecer crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, destaca de forma central a necessidade de que estes sejam ouvidos e tenham participação ativa nos processos e decisões que lhes digam respeito.

Para além da participação de cunho individual, sobre suas impressões e desejos, a participação política também é referida pela legislação, considerada, sobretudo, na

possibilidade de que os referidos sujeitos sociais interfiram na proposição e execução de políticas públicas a estes dirigidas¹⁴.

Mas o que estamos de fato considerando como participação social? Como no contexto social atual este conceito se objetiva? Que tipo de participação social estamos propondo aqui, a ser estimulada junto aos adolescentes por nós atendidos?

No que tange ao conceito de participação social, Paulo Carrano¹⁵ nos oferece contribuições no sentido de refleti-lo como processo de apropriação da tomada de decisão. O autor refere que sobre a construção democrática o discurso de participação se firma, referindo o estímulo ao chamado “participacionismo”, no entanto, este não se reflete necessariamente em participação de fato.

“As instituições, as notadamente educativas, estão repletas de iniciativas daquilo que se pode chamar de “participacionismo pedagógico” ou “encenação política” (MAGALHÃES, 2007). São jogos de cena institucional que simulam participações reais e excluem os cidadãos do exercício efetivo da tomada de decisão.”
CARRANO, 2012 p. 83)

A proposição legal prevista no Estatuto quanto à participação de crianças e adolescentes, naturalizada e esvaziada de sentido, pode refletir muito mais a demanda por adequação ao socialmente estabelecido, do que de fato a proposição e efetivação de suas necessidades sociais.

Tal questão quando relacionada a adolescentes acusados pela prática de atos infracionais, em cumprimento de medidas socioeducativas, toma rumos ainda mais desmobilizadores. Grande parte das ações praticadas por estes adolescentes, esvaziadas de sentido político sobre seu “ser e estar” em sociedade, são expressas apenas como atitudes inadequadas, violentas e análogas a crimes.

Acerca deste processo de banalização do que seria participação, do esvaziamento de sentido das diferentes formas de manifestação por parte de adolescentes e jovens, CARRANO (2012) nos convida a refletir:

“Recordo-me de um jovem participante de um projeto social na Zona Oeste do Rio de Janeiro que assim se apresentou numa reunião: “meu nome é X e eu faço protagonismo juvenil”. Ato contínuo, ao ser indagado sobre o que isso de fato significava, exemplificou: Por exemplo, lá onde moro estava acontecendo de jovens jogarem pedras nos ônibus durante a madrugada. Fizemos um projeto de conscientização sobre a importância dos ônibus para a comunidade.” Curioso, perguntei ao jovem sobre as razões do apedrejamento do ônibus. Ele, então, respondeu que a atitude era motivada pelos atrasos constantes dos ônibus e pela insistência dos motoristas em não parar no ponto durante a madrugada. Algo

¹⁴ Aqui sugerimos a leitura da Cartilha: Direito à Participação de crianças e adolescentes. O caminho para a conquista de todos os direitos humanos. O material produzido pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Tocantins está disponível para download no site: <http://www.cedecato.org.br/download.php?l=861a2bc5e792dc9a8067c9e21fe026e2>

¹⁵ O texto sobre participação social e política de jovens no Brasil escrito pelo professor Paulo Carrano, compõe a coletânea sobre participação infanto-juvenil publicada pela revista O Social em Questão, editada pela Escola de Serviço Social da PUC-Rio. Todos os artigos estão disponíveis para download através do link: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm>.

que fazia com que os jovens ao retornar do lazer noturno tivessem que esperar até o horário da manhã ou caminhar longas distâncias para chegar em suas casas. (CARRANO, 2012 p.89)

A manifestação dos jovens referidos no relato, compreendida de forma naturalizada e esvaziada de sentido, reflete aparentemente atitudes consideradas como “vandalismo”. Não se aborda o conteúdo político presente na ação, manifestada diante da negação, por exemplo, do direito de mobilidade e de apropriação do espaço da cidade, que deveria ser assegurado aos jovens, moradores do referido bairro da Zona Oeste do Rio de Janeiro.

É importante ressaltar que não estamos aprovando nem estimulando atitudes extremas como o apedrejamento dos transportes públicos, mas para nós, profissionais atuantes junto ao público adolescente e jovem, é necessário que tais atitudes consigam ser lidas e refletidas criticamente, sob pena de sucumbirmos ao senso comum e a criminalização de seus atos.

Tais reflexões críticas uma vez apropriadas e compartilhadas junto aos adolescentes alvos de nossa atuação, podem se constituir como elementos essenciais para pensar as medidas socioeducativas, como espaços para além da responsabilização, mas de fato como promotores e garantidores de direitos.

Pensadas assim, as referidas medidas podem expressar reconfigurações essenciais ao atendimento dos meninos e meninas aqui destacado, que historicamente expressara sua face punitiva, justificada pela autoria de atos análogos a crimes.

No que se refere a possibilidade de reconfiguração desta marca histórica, entendemos como importante compartilhar uma experiência inscrita no atendimento dos referidos adolescentes, que evidencia processos potenciais de exercício do direito a participação social e política, conforme refere o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A experiência aqui relatada foi vivenciada na interseção entre a atuação profissional junto a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, e na trajetória como pesquisadora sobre a temática.

Instituição X: Em uma visita a uma instituição de privação de liberdade, destinada a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade, do estado do Rio de Janeiro, no momento em que conversava com o diretor da unidade fomos abordados por um adolescente que questionava: “Diretor nós não decidimos na assembleia, sobre a organização dos alojamentos e sobre os horários das atividades?” E o diretor então respondeu: “Sim mas o que houve?” “É que preciso organizar uma coisa no alojamento e o funcionário não quer permitir, mas já falei com ele que isso não depende da autorização dele, já foi decidido na assembleia”. Logo depois da fala do adolescente, o funcionário citado se aproximou questionando sua atitude e a permissão por parte da direção para tal. O diretor então explicou que a iniciativa do adolescente estava amparada na assembleia realizada na semana anterior, que contara com a participação de adolescentes E funcionários e que o que havia sido pactuado deveria ser respeitado, mesmo por aqueles que não puderam estar presentes.

A iniciativa presente nesta unidade ainda que pequena e ocorrendo de forma inicial, evidenciava o respeito pela participação dos adolescentes, inclusive conforme relatado, na tomada de decisão sobre as rotinas presentes no cotidiano da unidade socioeducativa.

A referida experiência aponta uma proposta de reconfiguração do atendimento destinado aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, privados ou com liberdade restrita, os quais historicamente conforme apontamos no início desta aula, desenvolveu-se em instituições do tipo “totais”, orientado a disciplina e regras de conduta, alheias as necessidades e participação dos adolescentes, investindo em seu ajustamento e adequação.

Contemporaneamente amparados pelos preceitos legais propostos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, nós profissionais somos desafiados a reconfigurar as intervenções históricas que por vezes desconsideram a possibilidade de escuta real e participação de fato destes meninos e meninas.

O recurso das **assembleias** acima referido, realizado, sobretudo, nas instituições de acolhimento, restrição e privação de liberdade, destinadas a adolescentes, podem representar um espaço de escuta, participação e tomada de decisão, que além dos adolescentes, integrem responsáveis e profissionais.

Convocadas pela direção da unidade, ou pelos membros dos grupos envolvidos, nas assembleias podem ser estabelecidas desde rotinas das instituições, até mesmo o sentido e a direção pedagógica inscrita no atendimento.

Para o exercício participativo aqui proposto, estimulamos a construção de espaços que se debrucem sobre a análise das temáticas que se destacam na rotina institucional, e junto aos adolescentes atendidos. É de suma importância que tais espaços se constituam num exercício contínuo de apreensão e reflexão, sobre as temáticas que particularizam a realidade dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.

O fortalecimento destas reflexões por parte de cada grupo pode ser trabalhado de forma conjunta ou separadamente (adolescentes/familiares e funcionários) sendo a metodologia de **oficinas temáticas**¹⁶ um recurso interessante.

Estimulando a proposição de temas por seus participantes (famílias, drogas, trabalho, ato infracional), estes podem ser trabalhados em reuniões periódicas, propondo sempre alguma forma de registro para que seja conservado como memória da instituição, podendo ser utilizados por outros participantes.

Em se tratando em especial, das demandas propostas pelos adolescentes, estimulamos que o atendimento destas, esteja para além das instituições que desenvolvem diretamente seu atendimento.

A Política de Atendimento Socioeducativo supera o atendimento prestado pelos atores destinados a sua execução direta. A mobilização dos demais atores do Sistema de Garantia de Direitos (Ministério Público, Vara da Infância e Juventude, Conselho Tutelar,

¹⁶ Para ilustrar a utilização da referida metodologia indicamos a leitura do texto: Oficinas temáticas com adolescentes autores de atos infracionais para promoção da saúde: relato de caso disponível in: <http://periodicos.uniban.br/index.php?journal=RBAC&page=article&op=view&path%5B%5D=425&path%5B%5D=398>

Defensoria Pública e representantes das Políticas Sociais Setoriais), é condição essencial para o cumprimento dos preceitos legais e da defesa e promoção de direitos almejada.

Sendo assim, compreendemos os fóruns e as reuniões ampliadas, como espaços a serem construídos e valorizados de maneira a possibilitar a interação, aproximação e articulação entre os atores referidos,

Para além destes espaços é de suma importância que ocupemos os espaços de proposição de políticas públicas, destinadas aos adolescentes por nós atendidos. Cabe questionarmos: Quantos de nós conseguimos participar das reuniões dos Conselhos de Direitos, municipal e estadual da Criança e do Adolescente? Nestas reuniões conseguimos mobilizar a participação dos adolescentes atendidos? De seus familiares? Quantos de nós participamos das Conferências de Políticas Públicas, sobretudo, as da criança e do adolescente? Conseguimos garantir nestas a participação dos adolescentes e de seus responsáveis?

Pensar propostas de atendimento que superem o foco em abordagens individuais é necessidade premente a atuação junto a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

A complexidade das questões que cercam a autoria do ato infracional e as contradições que inscritas no atendimento destinado ao cumprimento das medidas socioeducativas, requer intervenções amplas, de longo alcance, que ultrapassem o foco de responsabilização individual pelo ato cometido.

Conclusão

O esforço por repensar o atendimento destinado a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa, se destacou como ponto central das aulas de número IV, V e VI de nosso eixo.

Isto por que pensar metodologias e intervenção, passa por nossa capacidade de leitura e compreensão da realidade vivenciada pelos adolescentes e por suas famílias, mas também por nossa competência profissional para das respostas, mediatas e imediatas, as demandas que nos são apresentadas cotidianamente pelos referidos sujeitos.

Neste sentido, a proposta da presente aula fora a de repensar o atendimento prestado àquele adolescente que comparece periodicamente aos nossos serviços, para o cumprimento de uma medida judicial que lhe fora imposta. Repensar o atendimento individual, “padrão” e “corriqueiro”, que apesar de essencial para execução das medidas, é insuficiente para a efetivação da promoção e garantia de direitos, inscrita na normativa destinada a este público.

Para além do atendimento individual outras abordagens, metodologias e interações podem e devem ser inscritas na execução das medidas socioeducativas e nesta dar evidência ao ator central: o próprio adolescente.